

## **Bolsa de Investigação para Licenciado(a)**

**Ref: CRIA\_IN2PAST**

O Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA), polo da NOVA FCSH, abre concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Licenciado(a) no âmbito do Laboratório Associado para a Investigação e Inovação em Património, Artes, Sustentabilidade e Território (IN2PAST) financiada por fundos nacionais através da FCT, I. P. (LA/P/0132/2020)

**Área Científica:** Antropologia

### **Requisitos de admissão**

Licenciatura em Antropologia, História, Sociologia ou áreas afins.

Encontrar-se inscrito em Mestrado na área de Antropologia, ou num curso não conferente de grau académico (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor).

Entendimento da língua francesa, escrita e falada.

### **Fatores preferenciais:**

- Ter realizado, em contexto universitário, algum trabalho que demonstre ter capacidade para, no quadro de um campo de estudo específico, recolher informação, organizá-la e interpretá-la.
- Ter realizado trabalho em suportes digitais.
- Ter realizado trabalho de tratamento de imagens.

### **Programa de trabalho:**

O/a candidato/a selecionado/a deve desempenhar as seguintes tarefas, associadas ao projeto de investigação “Coisas de Portugal: negociações identitárias e usos de cultura material portuguesa num quadro de migrações transnacionais”. Informação sobre o projeto disponível [aqui](#)

- Fazer o mapeamento online das lojas que em Paris vendem produtos ditos portugueses; identificar os produtos vendidos; identificar os artesãos e os designers que os produzem; organizar, tratar (para uso posterior) e arquivar a informação recolhida.
- Fazer uma breve interpretação das narrativas associadas às lojas e aos objetos.
- Identificar, junto da Câmara de Comércio e Indústria Luso Francesa e do AICEP, os produtores registados.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia,

I.P. – em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>

**Local de trabalho:** O local de trabalho situa-se no CRIA, polo NOVA FCSH e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação

**Duração da bolsa:** A bolsa tem a duração de 3 meses, com início previsto para 1 de dezembro de 2023, não renovável.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante corresponde a 930,98 € conforme o Anexo I - Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

**Supervisão:** Professora Filomena Silvano

**Métodos de seleção:**

(1) Avaliação do Curriculum Vitae (60%), tendo em consideração:

a. Os fatores preferenciais de admissão ao concurso.

(2) Avaliação da Carta de Motivação (40%), tendo em consideração:

a. Motivo de interesse bem articulado com o programa de trabalho enunciado no edital.

Os/as candidatos/as serão classificados/as e ordenados/as, de acordo com os critérios anteriores, numa escala de 0 a 100.

Em caso de empate, prevalece a nota da Avaliação da Carta de Motivação.

O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a candidato/a corresponda ao perfil desejado.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Filomena Silvano (CRIA NOVA FCSH)

Vogal: Luísa Soares de Oliveira (IHA)

Vogal: Sónia Ferreira (CRIA NOVA FCSH)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados dos resultados finais através de e-mail.

**Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto de 6 a 17 de novembro de 2023

**Formalização da candidatura:**

As candidaturas, em português ou francês, são obrigatoriamente submetidas no site do CRIA, em <https://cria.org.pt/pt/emprego-e-bolsas>, acompanhadas da seguinte documentação:

- . Carta de motivação
- . Curriculum Vitae
- . Certificado(s) de habilitações incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final (se aplicável)
- . Certificação da compreensão do francês escrito e falado.
- . Comprovativo de inscrição em Mestrado ou curso não conferente de grau académico.

Candidaturas submetidas por outros meios não serão consideradas. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

\* Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida

em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.